

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

HUGO MENDES GAMA

EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS., sito a Rua Sigma, Nº206, Lote 218, Bairro Recando dos Vinhais, Cep.: 65.070-5500 – São Luís – MA.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 0020/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo 0052/2021.

Prezado Senhor,

Consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021, tendo por objeto a Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços, de Terceirização de Mão de Obra para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Justifica-se que a adesão a referida Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, foram efetuadas pesquisas de preço e os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0034/2021 e tendo como detentora da presente ATA a empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZEIROS., sito a Rua Sigma, Nº206, Lote 218, Bairro Recando dos Vinhais, Cep.: 65.070-5500 – São Luís – MA, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o município.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe sua declaração de aceite, e que nos envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, citados no anexo II para contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, nas mesmas condições e especificações do Edital de Origem e Ata de Registro de Preço acima citado.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 231
RÚBRICA G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 06 de maio de 2022



AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ALMEJADOS

ITENS ALMEJADOS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2021.

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	Serviço de Portaria	Hr	79.000
2	Serviço de Limpeza e Conservação	Hr	86.900
3	Serviço de Apoio ao Transporte	Hr	36.700

Anajatuba – MA, 06 de maio de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

ANEXO II

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; RG E CPF.

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas; RG E CPF.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

1.2.2 Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

1.2.3 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

1.2.4 Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,
- c) Alvará de Localização e Funcionamento.

1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza dos da presente licitação.

1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo IV**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



SOLICITACAO DE ACEITE - Adesão à Ata de Registro de Preços 0020/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo 0052/2021

Assunto:

De <educacao@anajatuba.ma.gov.br>

Para: <Institutoluzeiros@gmail.com>

Data 06/06/2022 17:14

- Solicitação de Aceite.pdf (~476 KB)

SEGUE SOLICITAÇÃO PARA ACEITE A Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo Administrativo 154/2021.

FAVOR, RECEBIMENTO.

Re: SOLICITACAO DE ACEITE - Adesão à Ata de Registro de Preços 0020/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo 0052/2021

Assunto:

De instituto luzeiros <institutoluzeiros@gmail.com>

Para: <educacao@anajatuba.ma.gov.br>

Data 06/06/2022 17:58

- Aceite ARP_034_2021_Luzeiros Anajatuba.pdf (~1.3 MB)

Prezados,

Segue anexo aceite referente a adesão da ata de registro de preço 020/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo 0052/2021

Em seg., 6 de jun. de 2022 às 17:14, <educacao@anajatuba.ma.gov.br> escreveu:

SEGUE SOLICITAÇÃO PARA ACEITE A Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo Administrativo 154/2021.

FAVOR, RECEBIMENTO.